



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 74/2012-L
De 06 de julho de 2012.

Suspende a divulgação de programas de entrevistas, debates, boletins e telejornais no site da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque durante o período eleitoral.

Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral expediu a RESOLUÇÃO nº 23.370, de 13/12/2011, que trata da Instrução nº 1162-41.2011.6.00.0000, que "Dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições de 2012".

Posto isto, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica suspensa a divulgação de programas de entrevistas, debates, boletins e telejornais no site da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque durante o período de 06/07/2012 a 07/10/2012.

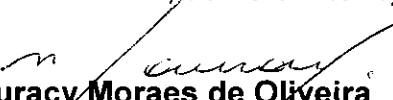
Art. 2º Os materiais editados pela empresa Mais Imagem Produtora de Vídeos Ltda. – ME, nos termos do Contrato nº 17/2011 e não divulgados no site deverão ser postados após o período estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 06 de julho de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 31-L, de 18/02/2011):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSr 06/07/2012 - 17:30:32 04230/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br